



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

**CPD 013/2019**

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 013/2019, na área de Neurologia, publicado no DOU de 14/02/2019, seção 3, pág. 60, no item 2.3 onde se lê: “Período de 8h às 13:30h.” leia-se: “Período de 8h às 11h e de 13h às 16h.”.

São João del-Rei, 19 de fevereiro de 2019

**JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício